



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

PORTARIA Nº 132, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 150/2020, publicada no D.O.U em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 207, de 30 de agosto de 2019.

Art. 2º DESIGNAR, de acordo com a Resolução nº 054, de 15 de agosto de 2017, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino - **CAGE**:

I - Diretor de Ensino:

- Eder Silva de Oliveira – **Presidente**;

II - Coordenadora de Ensino:

- Amanda Souza Santos;

III - Representantes Docentes:

- Eduardo Thomazi – **Titular**

- Heloísa Santini – **Titular**

- Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli - **Suplente**

- Alexandre Vasconcelos Leite - **Suplente**

IV – Representantes Discentes:

- Giordano Mansardo Brandão - **Titular**

- Thais dos Santos Pires – **Titular**

- Eduardo José Menegotto - **Suplente**

- Eduardo Dani Perottoni – **Suplente**

V - Representante Técnico Administrativo em Educação:

- Lucas Drower – **Titular**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

- Gabriela de Oliveira Borges – **Titular**

- Aline Regina Horbach - **Suplente**

- Ângela Sugari Basso - **Suplente**

Art. 3º O mandato dos membros docentes e técnicos-administrativos terá duração até 30/08/2021.

Art. 4º O mandato dos membros discentes terá duração até 30/08/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO (*)

Diretor-Geral

Campus Caxias do Sul

Portaria 150/2020

(*) A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA NO GABINETE DA DIREÇÃO GERAL.